
**PLANO FEMa EM AÇÃO PROCESSO SELETIVO
I/2010 – FACULDADES INTEGRADAS MACHADO
DE ASSIS – FEMa**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMa, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

PLANO FEMa EM AÇÃO/ PROCESSO SELETIVO I/2010

REGULAMENTO

Por ocasião do Processo Seletivo as Faculdades Integradas Machado de Assis, implementam o **PLANO FEMa EM AÇÃO** para os acadêmicos que convidem candidatos ao processo seletivo da FEMa, conforme segue:

I - Serão distribuídos aos Acadêmicos da FEMa, formulários convites, com espaços próprios para identificar o aluno da FEMa e de seu/s convidado/s. (Ver anexo).

II - O CANDIDATO CONVIDADO DEVERÁ, POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR, ENTREGAR O CONVITE DEVIDAMENTE PREENCHIDO. O CANDIDATO QUE REALIZAR A INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO SITE, DEVERÁ ENTREGAR O CONVITE ÁTE O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DA UNIDADE I.

III - Os Acadêmicos da FEMa receberão desconto de 50% na segunda parcela da mensalidade, por calouro apresentado pelo convite referido no item 1, que venha participar do processo seletivo, efetive e mantenha sua regular matrícula. Quando ocorrer a apresentação de mais candidatos, os descontos serão distribuídos nas parcelas subseqüentes, a partir da segunda parcela.

IV - O desconto incidirá sobre o valor que é efetivamente desembolsado pelo aluno, isto é, o valor da mensalidade menos valores descontados.

V - Entende-se por valores descontados a gratuidade de qualquer forma, os créditos educativos e PROUNI.

VI - O desconto previsto no item anterior é pessoal, intransferível, inegociável e produzirá os seus efeitos apenas para mensalidades do primeiro semestre da matrícula do convidado, pagas no vencimento.

VII - O abandono, o trancamento da matrícula ou qualquer outra forma de desvinculação da FEMA, cessa os direitos em tela, não cabendo qualquer reembolso ou ressarcimento.

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo seletivo I/2010.

Santa Rosa, RS, 23 de abril de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

CONVITE

Protocolo

EU _____, PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº: _____ ACADÊMICO(A) DO CURSO DE _____ DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA CONVIDO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO I/2010 E POSTERIOR MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS O CANDIDATO _____ PORTADOR DE CÉDULA DE IDENTIDADE Nº _____, ESTANDO DE ACORDO COM REGULAMENTO DO PLANO FEMA EM AÇÃO.

ESTOU CIENTE DE QUE ESTE CONVITE DEVERÁ SER ENTREGUE PELO CANDIDATO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, **POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO NO VESTIBULAR. O CANDIDATO QUE REALIZAR A INSCRIÇÃO ATRAVÉS DO SITE, DEVERÁ ENTREGAR O CONVITE ÁTE O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DA UNIDADE I.**

Assinatura do acadêmico

Assinatura do candidato

Comprovante do Aluno

Nome: _____
Nº _____
Assunto: _____
Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu convite. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.